



SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 04/03/2020

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	618.994,03	555.947,23
08 - Regime Próprio de Previdência	53.049.430,79	50.541.328,49
TOTAL	53.668.424,82	51.097.275,72

Notas Explicativas

1 - As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda-Pr, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, da Lei Municipal Nº 083/2018, de 23/10/2018 – Lei Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 57/2018 de 28/12/2018 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019; das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC) e outras normas que regulam o assunto.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.

Créditos a Curto Prazo: Os créditos a curto prazo representam direitos a receber e são formados pelas seguintes contas;

Estoques: Os estoques foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega não são absorvidos pelos estoques.

Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio da entidade, que controla os bens de forma analítica.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende os valores devidos pela entidade em 31/12/2019 a fornecedores de mercadorias e serviços.

Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Na Sopremu é formado pelas seguintes contas, Resultado do Exercício e Resultado de Exercício Anterior.

Ativo e Passivo financeiro e permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes. Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita). O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Ativo e Passivo Compensado: No Ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio. No caso da Sopremu, foi registrado valores de obrigações contratuais em andamento.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.

JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDERLEY APARECIDO REQUENA
CONTADOR CRC-PR 050481/O-4